



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 59/SGRI/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO MULTIDISCIPLINAR**, coordenada pelo servidor Ubiratan Gross Alencastro, atendendo o Plano de Ação de Fiscalização:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ADAIR MORAIS DO NASCIMENTO
CAMINA JUSTEN DA COSTAS
CARINA DE FÁTIMA JACOBS
JOÃO AUGUSTO CAVALHEIRO
MARISA DE FÁTIMA CARVALHO DOS REIS
UBIRATAN GROSS ALENCASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

DANIEL PEDROSO MACHADO
EDUARDO FRONSEK
ALINE DAMBROSIO KAUS
ANDREIA MOUSQUER PREUSSE
JULIANO MARETOLI MACHADO
MARINO PASTURIZA
JANE MARIA RODRIGUES
JOÃO NELSON BERNARDES
RODRIGO FERRAZZA
ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
IAGO FORGIARINI DA CUNHA
ASSIS CLAUDIOMIR GOULART RODRIGUES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE FINANÇAS:

LARISSA BRUTES
LOURENÇO DA SILVA SCHAEGLER
MAIRA LISIANE DA SILVA
RAZIANE CÁSSIA FREIRE DA SILVA
RONALDO N. DA SILVA
SIMONELE FERREIRA



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:
NICOLE DUPRAT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 05
de maio de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito